



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 110 de 31 de agosto de 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Prorrogar o afastamento, tornando-se parcial, de LEANDRO ZUCOLOTTO AFONSO, matrícula SIAPE 1134814, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal da UFES, lotado na Assessoria de Gestão/CCS, com redução de carga horária em 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01/09/2018 a 30/09/2018, com ônus limitado/UFES, para concluir Mestrado no Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Processo nº 23068.000547/2018-63.

Prof. Dr. Neyvel Costa Faria Jr.  
Pró-Reitor de Pesquisa e  
Pós-Graduação - PRPPG/UFES